

*Recorrido
05/11/2021*
[Signature]
Antonio Luciano Ferreira Luz
Administrador Sênior - CPA/12.850

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO ADEQUAÇÕES DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, A FIM DE DESENVOLVER O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO IMPLANTAR PRÁTICAS DE COMPLIANCE E REGRAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – FAUEL.

*Recorrido
05/11/2021*
[Signature]
Ronaldo Antonio de Siqueira
Departamento de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020, FUNDAMENTADA NO ARTIGO 29, INCISO VII DA LEI FEDERAL 13.303/16 E ARTIGO 81, INCISO VII DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COHAB-LD, E SUBSIDIARIAMENTE, NA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista pela Lei Municipal n.º 1.008 de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ sob n.º 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pernambuco n.º 1.002, Centro, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.2xx.xxx-8/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 364.7xx.xxx-x3 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **EDIMILSON PINHEIRO SALLES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.1xx.xxx-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 682.3xx.xxx-5x, residentes e domiciliados nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-LD** e, de outro lado, a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAUEL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.061.086/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Fernando de Noronha, nº 1426, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP-86.060-410, neste ato representada por sua Diretora Presidente **GRAÇA MARIA SIMÕES LUZ**, brasileira, divorciada, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.7XX.XXX-0/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 313.0XX.XXX-X2, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 41/2020-COHAB-LD**, fundamentada no artigo 29, inciso VII da Lei Federal 13.303/16 e artigo 81, VII do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que, ao final, esta, subscrevem, têm entre si justo e convencionado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2020, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente aditivo a repactuação da forma e prazos de entrega final dos produtos objeto do Contrato Administrativo nº 20/2020, conforme cronograma ajustado enviado pela Contratada, o qual faz parte integrante do SEI nº 61.002174/2021-25, sem alteração do prazo de execução contratual.

[Signatures]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O presente Aditivo fundamenta-se nos pedidos da Contratada, através dos Ofícios nºs 293/2021, datado de 08 de setembro de 2021 e nº 318/2021, datado de 01 de outubro de 2021, no cronograma de atividades ajustado, na manifestação do Gestor e Fiscais do Contrato, através do Despacho Administrativo nº 1449/2021, datado de 05 de outubro de 2021, na autorização concedida pelo Diretor Presidente, através do Despacho Administrativo nº 1473/2021, datado de 08 de outubro de 2021, no Parecer Jurídico nº 120/2021, datado de 15 de outubro de 2021, e ainda, nos termos previstos nos artigos 152 e 153, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 23 de setembro de 2020.

E, por assim estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Londrina, 26 de outubro de 2021.

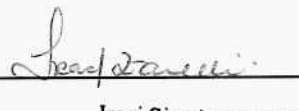

EDMILSON PINHEIRO SALLES
Diretor Administrativo/Financeiro


LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente


**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAUEL**
Graça Maria Simões Luz
Diretora Presidente

TESTEMUNHAS:

1.) 
Janieli Balazar Dias Rosa
Seção de Licitações e Contratos

2.) 
Iraci Giorgiani Zarelli
Seção de Licitação

Visto sob o aspecto formal, nos termos do artigo 14, parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD.


Lucineire Camacho
OAB-PR 27.735
COHAB-LD

COHAB-LD
Data: 26/10/2021
Hora:
RECEBEMOS:

Lindelma Furtado de Melo Chionpato
Secretária
Procuradora Jurídica - COHAB-LD


Juliana Estrope Beleze
OAB-PR 37.045
COHAB-LD